

PORTARIA Nº 2.394/2025

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **ANDERSON LUIS CANDIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON LUIS CANDIANI**, matrícula 994111, portador da cédula de identidade RG nº 8.381.565-5-SESP-PR e inscrito no CPF nº 058.927.159-81, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro-PSF, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 15.866/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 19 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/11/2025 DE Nº 13459
UMUARAMA 06/11/2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS